



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COMPRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: DPGC		
Responsável pela Demanda: Crystian Gonçalves Martins		Matrícula: 369495-0-01
E-mail: dpgc@saude.sc.gov.br		Telefone: (48) 3664.8788

1. Objeto

Aquisição **emergencial** de medicamentos, por **Compra Direta**, para atendimento de demandas de Bens Judiciais - **GEJUD** da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.

2. Descrições e quantidades

Conforme **ANEXO I do ETP (Relação de Compras do SCCD com estimativas de orçamento e quantidades)**.

3. Justificativa da necessidade da aquisição

- a.** Aquisição emergencial de **medicamento**, por Compra Direta, para atendimento de ordem judicial proposta contra esta SES. A ausência da aquisição ocasionará a impossibilidade do atendimento do paciente, resultando no não cumprimento da decisão judicial e, por se tratar de bem de saúde, pode resultar em danos à saúde do paciente, incluindo risco de perda de vida;
- b.** O item possui a ARP 2014/2023 em vigência, com emissão da AF 9416/2014, porém, devido a enchete ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul (Porto Alegre e Região Metropolitana), a empresa Licimed, estabelecida na cidade de Porto Alegre - RS, está com todas as vias de acesso do CD comprometida, afetando diretamente a entrega dos produtos (documento da empresa em anexo). Dessa forma, a aquisição é necessária, pois estamos com estoque zerado e sem previsão de normalização da situação.
- c.** A aquisição de medicamento é planejada em quantidade suficiente para 90 dias de tratamento, baseada nos cadastros dos pacientes no sistema Conecta Judicial (Consumo Mensal).

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Devido a aquisição ser destinada ao atendimento de demanda judicial e devido da não previsão de normalização da situação da enchete no Estado do Rio Grande do Sul, o processo de compra deverá iniciar, imediatamente, com quantitativo suficiente para 90 dias de atendimento.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(X) Sim () Não

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Andressa Keyko Kajimura Petri Matrícula: 670394-1-01 Função: Farmacêutica [assinatura digital]	Nome: Sabrina Hoffmann Vilvert Matrícula: 395618-0-02 Função: Coordenadora Named [assinatura digital]

Florianópolis, [data da assinatura digital].